ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO REGIMENTAL N. 15 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões de julgamento da Seção de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Diversos 2/2022 – Cia n. 0007407-11.2022.8.11.0000,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o horário das sessões de julgamento da Seção de Direito Público e Coletivo, sendo:

"***SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO***
Sessões: 3ª Quinta-feira do mês – Plenário 02 – 8 horas"

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código C45488DE